



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 011 E Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Sexta-feira, 08 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MARTINS, O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a comemoração dos 183 anos de Emancipação Política do Município de Martins/RN, celebrado no dia 10 de novembro de 2024;

Considerando as apresentações musicais a se realizarem no dia 10 de novembro de 2024 na Praça de Eventos deste município;

Considerando que o evento é promovido e realizado pelo Município de Martins com servidores trabalhando no domingo e até a madrugada da segunda-feira na organização do evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades administrativas do município de Martins no dia 11 de novembro de 2024.

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 08 de novembro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 011 E Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Sexta-feira, 08 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

Sem Matéria

**MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50**

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL

Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita

SUELY GALDINO LEITE

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO**

Edição encerrada às 14h45m, do dia 08 de novembro de 2024,
com 02 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>